

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 174/2013**

**Genyson Pereira Farias e Irineu de Souza Bueno Neto,** Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indicam** que seja verificada a possibilidade de fornecer filtros solares aos servidores públicos municipais, que exercem suas atividades diárias sob o sol.

**J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de medida necessária, a pedido de funcionários, haja vista os sérios problemas que o sol forte pode causar à pele. Por esta razão, é importante que o Poder Público local tome as providências para proteção dos nossos servidores.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 18 de novembro de 2013.

**Genyson Pereira Farias  
Vereador**

**Irineu de Souza Bueno Neto  
Vereador**



## Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

### Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)



Ofício Gab. nº 1041/2013  
Ref.: Indicação nº 174/2013

Joanópolis, 04 de Dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, mui respeitosamente, informar que tal solicitação ganha espaço nas Câmaras Municipais e Estaduais para transformação do referido pleito em componente obrigatório classificado como item de segurança do trabalhador.

Esta administração preocupada com o servidor não aguardará por um Projeto de Lei ou uma determinação legal e fornecerá, assim que possível material a todos os servidores que necessitem fazer uso.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Primo Giovani Poli Del Vechio  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis